



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA nº 100/2021

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

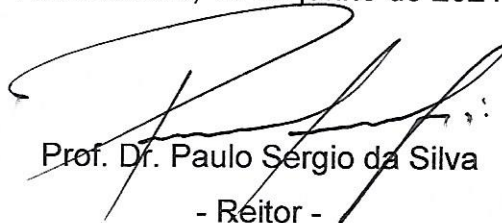
Artigo 1º - Instituir Comissão Institucional de monitoramento das matrículas de servidores em cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAI.

Artigo 2º - A Comissão Institucional deverá observar a disponibilidade dos servidores (técnico-administrativos e docentes) em relação aos horários das aulas.

Artigo 3º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
Rita de Cássia Siqueira (Secretária Acadêmica) - Presidente;
Odelice Magnani de Pinho (Encarregada de Expediente);
Francine Strabelli (Encarregada do Setor de Pessoal).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 18 de junho de 2021



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
- Reitor -